



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2007 DE 02 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 05 (cinco) empregos de Coletor de Lixo, referência 05, com jornada de trabalho de 44 horas semanais; 05 (cinco) empregos de Auxiliar de Encanador, referência 05, com jornada de trabalho de 44 horas semanais; 05 (cinco) empregos de Jardineiro, referência 04, com jornada de 44 horas semanais e mais 03 (tres) empregos de Atendente, referência 03, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, da parte permanente, a serem regidos pela CLT e preenchidos mediante concurso público.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de Maio de 2007.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 02 de maio de 2007

Aline Fantin
Agente Administrativo



**IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 05/2007; 06/2007 e 07/2007.**

Com referencia ao Projeto de Lei complementar nº 05/2007, temos a informar o que segue:

Salário do cargo a ser criado: R\$ 1.425,00

Com referencia ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2007, temos a informar o que segue:

Salário dos cargos a serem criados : R\$ 1238,30

Salário dos cargos a serem extintos: R\$ 1991,28

Com referencia ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2007, temos a informar o que segue:

Salário dos cargos a serem criados : R\$ 7.866,35

Total dos salários a serem criados: R\$ 10.529,65

Total dos cargos a serem extintos: R\$ 1.991,28

Itapuí, 02 de maio de 2007

RECEBI
Em, 02 de maio de 2007
Aline Fantin
Aline Fantin
Agente Administrativo 17:13h

[Assinatura]
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
- Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 020/2007 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 05(cinco) empregos de coletor de lixo, referencia 05, com jornada de trabalho de 44 horas semanais; 05(cinco) empregos de auxiliar de encanador, referencia 05, com jornada de trabalho de 44 horas semanais e mais 03(três) empregos de atendente, referencia 0, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, da parte permanente, a serem regidos pela CLT e preenchidos mediante concurso público.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 de maio de 2007.


VALDIR MAIA
Presidente


SILENE VALINI
Secretaria

ITAPUI